DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Objeto: Aquisição de materiais de ferragens para execução de cobertura nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs do Município de Ubirajara, conforme Termo de Referência.

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação: 26 de junho de 2024 às 16h00min, VIA ELETRÔNICA.

Referência de Horário: Horário de Brasília-DF

Endereço Eletrônico para Envio da Proposta e Documentação:
https://www.ubirajara.sp.gov.br/contratacao

Link do Termo de Referência:
https://www.ubirajara.sp.gov.br/contratacao

Valor Estimado Total: R$ 28.617,42 (Vinte e oito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)

Dúvidas E Esclarecimentos: pelo telefone (14) 3472-1201, pelo e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou pessoalmente na Prefeitura de Ubirajara, sito na Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530, Centro, Ubirajara/SP.

Ubirajara, 18 de junho de 2024.

_____
Leonardo Petenuci
Secretário de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA COLHER SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2025, LOA 2025 E ALTERAÇÃO DO PPA.

A Prefeitura Municipal de Ubirajara dando cumprimento a LRF, Art. 48 e 49 torna público, e convida toda a população para realização de audiência pública no dia 21/06/2024 ás 19:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito a Praça Porcino Antônio de Lima, 530 onde serão colhidas sugestões para elaboração da LDO 2025, LOA 2025 e alteração do PPA 2025.

Sua participação é muito importante para o planejamento do futuro de nossa cidade.

Poderão participar também enviando suas propostas através do site: www.ubirajara.sp.gov.br/ouvidoria até o dia 31/07/2024, para que seja apreciada quando da elaboração das peças orçamentárias.

A sua participação faz a diferença.

Ubirajara, 19 de junho de 2.024

Luís Carlos Lopes
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2024.

"Concede denominação para ruas que especifica do Loteamento de CICERO APARECIDO MARTINS DA SILVA e DONIZETE APARECIDA FRANCISCO DA SILVA, e dá outras providências"

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido denominação para as ruas do Loteamento de "CICERO APARECIDO MARTINS DA SILVA e DONIZETE APARECIDA FRANCISCO DA SILVA", as quais passarão a ser denominadas da seguinte maneira:

I – Rua 01: Rua José Severino Ricardo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 18 de Junho de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 | CEP: 17440-029 | UBIRAJARA/SP | Fone: (14) 3472-1413
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br | e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" **CNPJ: 49.879.927/0001-32**

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2024.

"Concede denominação para ruas que especifica do Loteamento MARIO HENRIQUE RABELO e PAULO HENRIQUE FREDERICO, e dá outras providências"

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido denominação para as ruas do Loteamento "*MARIO HENRIQUE RABELO e PAULO HENRIQUE FREDERICO*", as quais passarão a ser denominadas da seguinte maneira:

I – Rua 01: Rua Joaquim Francisco de Souza;
II - Rua 02: Rua Valmir Batista Coelho

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 18 de Junho de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 | CEP: 17440-029 | UBIRAJARA/SP | Fone: (14) 3472-1413
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br | e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" **CNPJ: 49.879.927/0001-32**

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024.

"Concede denominação para ruas que especifica do Loteamento de AMARILDO SANTOS BORDIM e MARLENE ESTRUBI BORDIM, e dá outras providências"

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido denominação para as ruas do Loteamento "*AMARILDO SANTOS BORDIM e MARLENE ESTRUBI BORDIM*", as quais passarão a ser denominadas da seguinte maneira:

I – Rua 01: Rua Adelmo Rodrigues Fonseca;
II - Rua 02: Rua Francelina Ananias Batista

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 18 de Junho de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 | CEP: 17440-029 | UBIRAJARA/SP | Fone: (14) 3472-1413
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br | e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" **CNPJ: 49.879.927/0001-32**

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2024.

"Concede denominação para ruas que especifica do Loteamento de ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO e EROTILDE FERREIRA NEVES DE ARAÚJO, e dá outras providências"

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido denominação para as ruas do Loteamento de "*ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO e EROTILDE FERREIRA NEVES DE ARAÚJO*", as quais passarão a ser denominadas da seguinte maneira:

I – Rua 01: Rua Ivan Carlos de Araújo;
II - Rua 02: Rua Antônio da Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 18 de Junho de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 | CEP: 17440-029 | UBIRAJARA/SP | Fone: (14) 3472-1413
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br | e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" CNPJ: 49.879.927/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2024.

"Concede denominação para ruas que especifica do Loteamento de WALDOVINO MAGALHÃES, e dá outras providências"

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido denominação para as ruas do Loteamento de "*WALDOVINO MAGALHÃES*", as quais passarão a ser denominadas da seguinte maneira:
I – Rua 01: Rua Eva Oliveira da Silva;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 18 de Junho de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
Sala das Sessões Vereador "Jose Roberto Gomes" **CNPJ: 49.879.927/0001-32**

DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2024.

"Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Ubirajara, relativa ao exercício de 2021, responsável a Senhora Adriana Bocardi Allegretti."

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Ubirajara, relativas ao Exercício de 2021, na gestão da Senhora Adriana Bocardi Allegretti, que compreendeu o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas exarado nos autos do Processo eTC-007029.989.20-9 em 14/11/2023, transitada em Julgado na data de 04/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 18 de Junho de 2024.

A secretária registre e publique.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município

Pça. Porcino Antônio de Lima, nº 530 | CEP: 17440-029 | UBIRAJARA/SP | Fone: (14) 3472-1413
site: www.camaraubirajara.sp.gov.br | e-mail: legislativo@camaraubirajara.sp.gov.br